

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 29/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 13/11/2020

Ao dia treze do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Margareth Moreira, Gerente de Auditoria e Monitoramento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria de Estado da Economia e coordenador da Câmara, Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia.

Inicialmente, foram analisados os processos da pauta. Os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 foram excepcionalizados com base no Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020. O item 3 foi analisado pelo membros da Câmara de Gestão e Gastos e deliberado pela não excepcionalização. O Item 2 foi analisado e deliberado pela diligência, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

Na ocasião os Membros deliberaram unanimemente pela aprovação da Minuta da Resolução 06 que trata dos prazos para encaminhamento à Câmara de Gestão de Gastos dos relatórios previstos no Art. 3º e Art. 13 do Decreto 9.737/2020. A Minuta será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia. (202000004053200)

De acordo com as competências definidas no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202000004071820	ECONOMIA	Contratação de empresa para retirada da sinalização visual externa atual e fornecimento e instalação de nova sinalização, com base nas orientações do novo Manual de Identidade visual do Governo de Estado de Goiás, para atender às unidades da Secretaria da Economia na capital e no interior. Requisição de Despesa nº 32/2020 - GEALS- 05544 - (SEI - 000015292675).	R\$ 101.469,43	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Abstenção</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020</p>
2	202000004065972	ECONOMIA URGENTE	Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo furgão vidrado, adaptado (com acabamento interno, móveis, adaptação de sistema elétrico e espaçamento para acomodar os equipamentos e materiais necessários às operações fiscais) a fim de atender as necessidades da Secretaria da Economia, conforme Termo de Referência (000015431121).	R\$ 775.426,68	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela Diligência. Pela diligência. Embora tenham sido obtidos três preços, o que atenderia ao quanto disposto no §2º do art. 88-A da LEL, restando a ressalva de justificativa quanto à eventual impossibilidade de pesquisa junto a fornecedores, nota-se que um deles não parece ter especificações suficientes que conduzam à ilação de que corresponda ao objeto que se pretende licitar.</p> <p>CGE: Pela diligência. Existem justificativas para a aquisição, entretanto a manifestação jurídica expressa no Despacho 1504 traz questão relevante qt ao valor da aquisição que deverá ser previamente atendido pela pasta.</p> <p>ECONOMIA: Pela diligência</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p>

					SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela diligência , com base no Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020
3	202000004075087	ECONOMIA URGENTE	Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços necessários para a conclusão da implementação do projeto aprovado, memorial descritivo – modelo completo e relatório de vistoria - protocolo no 84245/18, todos documentos emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Goiás – CBMGO. A execução dos serviços visam atender o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Lei Estadual nº15.802, de 11 de setembro de 2006), que estabelece as medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas externas do Complexo Fazendário Meia Ponte – CPMF.	R\$ 445.922,53	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela não excepcionalização CGE: Pela não excepcionalização ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela não excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela não excepcionalização da despesa , Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
4	202000004077010	ECONOMIA URGENTE	Adesão à Ata de Registro de Preços da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (000015535967), oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2019, Processo nº 21148.002940/2019-57, para aquisição de 195 (cento e noventa e cinco) notebooks, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.	R\$ 1.399.125,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa , Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.

5	202000004074359	ECONOMIA URGENTE	Trata-se de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (000015402701), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 (000015402680), Processo nº 23147.003517/2018-29, para aquisição de 113 (cento e treze) notebooks para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.	R\$ 619.070,50	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Abstenção</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
6	201700004072994	ECONOMIA URGENTE	QUINTO TERMO ADITIVO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2018, de prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e portaria, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos, mantida a redução do quantitativo de postos de trabalho, com a adequação das atribuições do posto de trabalho de Encarregado, inclusão de cláusulas de Conciliação e Mediação e Compromissória e da cláusula do Programa de Integridade, promulgado pela lei 20.489 de 10 de junho de 2019.	R\$ 4.545.391,44	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Abstenção</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
7	202017647001669	SEAPA	PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2019 celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa FOX	R\$ 175.777,39	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p>

			TURISMO VIAGENS E CÂMBIO LTDA-ME por mais um período de 12 (doze) meses, contados do dia 10/12/2020 até 09/12/2021, com supressão do percentual de 30% (trinta pontos percentuais) no valor do contrato original atualizado. Sobre o valor liquidado em 2019, houve a supressão de 4,03%.		SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
8	202000006041785	SEDUC	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, oriundo do Processo nº 2020.0000.604.1785, cujo objeto é o Credenciamento de operadoras de acesso de dados patrocinados à internet em serviço móvel pessoal (processamento de cobrança reversa) para os alunos e professores da rede pública estadual de ensino do Estado de Goiás, tudo conforme fundamento na Constituição Federal no art. 37, XXI, Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, art. 2º, IX da Lei Estadual nº 17.928/2012, art. 30 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos, estando a presente e consequente contratação regidas pela e demais normas vigentes à matéria.	R\$ 51.749.088,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
9	202000017006560	SEMAD	Aquisição de 127 notebooks através de adesão à ata de registro de preços, para reposição da falta	R\$ 695.769,50	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização

			de computadores e melhor desempenho das atividades do servidores em regime de teletrabalho, conforme termo de referência (000014048808).		<p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
10	202000025032569	DETRAN	Contratação de empresa especializada para o serviço de confecção e fornecimento de envelope com tarja vermelha, de acordo com layout a ser fornecido pelo contratante, destinados ao uso do DETRAN/GO nos processos de inclusão transferência, segunda via e outros serviços relacionados à documentação de veículos junto ao órgão, com entrega trimestral, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 261.000,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Abstenção</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela não excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
11	202000025060423	DETRAN	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios - café e açúcar, por um período de 12 (doze) meses, com entregas mensais, para atender o Detran/GO – Sede, Ciretrans e Postos de Atendimento do Detran/GO instalados nos Vapt-Vupt's da Capital e Interior.	R\$ 128.735,04	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela abstenção</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela Excepcionalização</p> <p>PGE: Pela não excepcionalização</p>

					SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
12	202000002097599	PM	Aquisição de mobiliário para o Comando Geral da Polícia Militar para as novas instalações do Quartel do Comando Geral (QCG) através de Adesão a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2019, Processo Administrativo n.º 64284.009708/2019-98, realizado pelo Comando Militar do Nordeste - CMNE/PE, UASG 160195.	R\$ 211.348,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela abstenção CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
13	202017604000886	SIC	Contratação de empresa de prestação de Serviços Contábeis para cálculos e apuração dos Saldos Credores de liquidação antecipada em Leilões, de em média 110 empresas Beneficiárias do programa FOMENTAR, PELO PERÍODO DE 60 MESES (05 anos).	R\$ 210.000,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela abstenção CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG:

					Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
14	202000006032607	SEDUC	Contratação de empresa de telefonia especializada em prestação de Serviço de voz 0800 para ligações recebidas do Serviço Telefônico Fixo Comutado (local e DDD) e SMP (serviço móvel pessoal), disponibilização de número 0800 a receber chamadas originadas, sem ônus para o usuário chamador, pagas pela CONTRATANTE, e serviço de discagem de Central Telefônica para chamadas ativas, ambos com as características e facilidades constantes no Termo de Referência por um período de 36 (trinta e seis) meses.	R\$ 164.796,23	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.
15	202000002088504	SSP	Aquisição de turbina completa para o Helicóptero da frota da Polícia Militar do Estado de Goiás (PP-EHO / Falcão 01), objetivando o retorno operacional da aeronave que encontra-se hangarada desde o ano de 2018, conforme solicitação contida no Ofício nº 71717/2020-PM de 31/08/2020 (000015047437) do Grupo de Radiopatrulha Aérea - GRAER.	R\$ 2.200.000,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.

16	202000002095928	PM	Aquisição de mobiliário para o 4º Comando Regional da Polícia Militar (4º CRPM) e 6º Batalhão da Polícia Militar (6º BPM) através de Adesão a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico 01/2019, Processo Administrativo n.º 64284.009708/2019-98, realizado pelo Comando Militar do Nordeste - CMNE/PE, UASG 160195. Prazo para entrega: 30 dias.	R\$ 214.275,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>
17	201816448005948	DGAP	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018, por mais 12 (doze) meses, de 19/11/2020 a 18/11/2021, que tem como objeto o gerenciamento de combustível para frota de veículos que atendem as unidades prisionais e administrativas da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, com supressão de R\$ 1.258.706,25 (um milhão, duzentos cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais, vinte e cinco centavos) (-21,68%).	R\$ 3494.030,06	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalização da despesa, Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Margareth Moreira
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 17/11/2020, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MOREIRA, Gerente**, em 18/11/2020, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 18/11/2020, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 19/11/2020, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 23/11/2020, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016546558** e o código CRC **C2D2F7F3**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000016546558